

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



CHAMADA NO. 02 /2019 - SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ESPECÍFICAS DENTRO DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FIOCRUZ (PrInt-Fiocruz-CAPES)

CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO

Fluxo contínuo a partir da publicação desta chamada até o prazo máximo de 10/12/2019 ou fim dos recursos disponibilizados (o que ocorrer primeiro)

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, por meio a Coordenação Geral de Educação - CGE, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação, torna pública Chamada Interna relativa à concessão de auxílio financeiro para publicação de artigos científicos de autoria de docentes ou autoria conjunta de discentes e docentes dos Programas de Pós-graduação inseridos no Programa PrInt-Fiocruz-CAPES (Anexo I). O pagamento das publicações dar-se-á apenas em periódicos científicos que atendam a política de acesso aberto ao conhecimento da Fiocruz.

I. Das Diretrizes Gerais

1.1 – O auxílio financeiro a ser gasto em pagamento de despesas de publicação somente poderá ser pago para artigo aceito em revista científica com Qualis CAPES igual ou superior a B1, na área de conhecimento em que o programa do autor docente esteja vinculado.

1.2 - Somente poderão ser financiados nesta chamada artigos científicos (Qualis \geq B1) de autoria de docente ou de autoria conjunta discente/docente, cujos resultados da pesquisa a ser publicada estejam vinculados a uma ou mais Redes do Programa PrInt-Fiocruz-CAPES (RICEI, RICRONI, RIDES).

1.3. O primeiro autor do artigo aceito deve ser docente, discente ou egresso (até 3 anos) de programa de pós-graduação vinculado ao Programa PrInt-Fiocruz-CAPES. O autor correspondente deve ser docente de programa de pós-graduação vinculado ao Programa PrInt-Fiocruz-CAPES.

1.4 – Considerando a Política Institucional da Fiocruz, só serão aceitos pedidos de apoio para publicação em acesso aberto.

II. Das condições Específicas

2.1. O valor total destinado a esta chamada de 2019 será de R\$ 346 mil (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais) a ser distribuído entre os programas que foram contemplados pelo Programa PrInt-Fiocruz-CAPES – organizados nas 3 redes: RICEI, RICRONI, RIDES.

2.2. Caso seja necessário, a coordenação poderá aprovar auxílio financeiro em valores inferiores ao solicitado pelo discentes/docentes, bem como dispor dos recursos não utilizados por uma das redes, para contemplar demandas de outras redes.

2.3. O auxílio só poderá ser realizado por pagamento direto de *invoice* pela Coordenadora do PrInt, apenas publicações referentes ao ano de 2019, em que constem explícitos agradecimentos ao Programa PrInt-Fiocruz-CAPES pelo apoio. O valor a ser pago não pode extrapolar o teto de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares), se revista internacional, ou R\$ 3.000,00 (três mil reais), se revista brasileira.

2.4. Somente serão financiados artigos que promovam a internacionalização da pesquisa a ser divulgada, devendo para isso ser publicados em periódicos, de acesso aberto, com Qualis CAPES igual ou superior a B1 (na área de vinculação do programa na CAPES).

2.5 - O apoio financeiro não será conferido para a publicação de Editoriais, Cartas ou Resenhas.

2.6 - Somente serão financiados artigos de autoria de estudante egresso dos Programas cuja defesa tenha

Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Pavilhão Mourisco – sala 07 – Manguinhos – CEP 21040-900 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Tel.: (21) 3885 1715 / 1607 – e-mail: cge.stricto@fiocruz.br

ocorrido nos últimos três anos (2016 a 2019) e que tenham docente do Programa como autor correspondente.

2.7. Apenas serão considerados os pedidos de auxílio de artigos aceitos para publicação nos quais conste agradecimento ao Programa PrInt-Fiocruz-CAPES.

2.8. O encerramento desta chamada antes do dia 10/12/2019 poderá ocorrer em função do montante alocado ser integralmente utilizado antes do prazo estipulado.

III- Da Inscrição

3.1. A inscrição **ocorrerá em fluxo contínuo** a partir da publicação **desta chamada até 10/12/2019**, devendo toda documentação (listada abaixo) ser enviada em PDF para o e-mail (print.capes@fiocruz.br), com o assunto: auxílio para pagamento de publicação.

3.2. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios desta chamada serão indeferidas.

IV - Documentos para solicitação

4.1. Preenchimento do Formulário **SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO – Publicação de Artigo** (anexo II), onde deverá constar:

- (i) Justificativa acadêmica da relação do artigo aceito para publicação com o projeto de pesquisa e a rede do PrInt-Fiocruz-CAPES (máximo de 10 linhas);
- (ii) Cópia do artigo aceito (ou da primeira página do artigo aceito) para qual o auxílio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do docente, estudante e/ou egresso do Programa.
- (iii) Comprovante de aceite do artigo para qual o auxílio está sendo requisitado, com a tradução do aceite em português.
- (iv) Cópia da invoice a ser paga com a tradução do documento em português
- (v) Carta de ciência do Coordenador do Programa.

4.2. O Formulário de solicitação de auxílio financeiro e os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo PDF para o e-mail print.capes@fiocruz.br

4.3. Caso o docente/estudante seja(m) contemplado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ter o compromisso de solicitar que a *invoice* final seja emitida em nome da Coordenadora Geral do PrInt- Fiocruz - CAPES, Profa. Maria Cristina Guilam. A orientação detalhada será feita em cada caso pela secretaria do PrInt (print.capes@fiocruz.br). Apenas as *invoices* emitidas no nome correto, conforme orientação prévia da secretaria do PrInt, poderão ser pagas.

4.4. Esclarecemos que a *invoice* final deverá ser feita apenas em caso de artigo aprovado e contemplado para financiamento, e não durante o processo de submissão do artigo.

V- Do Julgamento

5.1. As propostas serão avaliadas quinzenalmente pelos membros da Comissão PrInt-Fiocruz que não estejam pleiteando recursos nesta chamada. Caso seja necessário, pesquisadores externos poderão ser convidados a compor a comissão.

Paragrafo único: A critério da Coordenação do Print- Fiocruz-CAPES, com aprovação dos coordenadores dos Projetos, a periodicidade de avaliação pode ser menor.

5.2. Quinzenalmente as propostas submetidas serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, enquanto houver recursos.

5.3 - Os seguintes critérios de autoria serão considerados para ranqueamento dos pedidos:

- (i) Artigo aceito tendo aluno de doutorado como autor principal, e docente de programa inserido no PrInt-Fiocruz-CAPES como autor correspondente;
- (ii) Artigo aceito tendo docente de programa inserido no PrInt-Fiocruz-CAPES como autor principal;
- (iii) Artigo aceito tendo aluno egresso de doutorado como autor principal, e docente de programa inserido no PrInt-Fiocruz-CAPES como autor correspondente;
- (iv) Artigo aceito tendo aluno de mestrado como autor principal e docente de programa inserido no PrInt-Fiocruz-CAPES como autor correspondente;
- (v) Artigo aceito tendo aluno egresso de mestrado como autor principal e docente de programa inserido no PrInt-Fiocruz-CAPES como autor correspondente.

5.4. Se necessário e/ou em caso de empate, a coordenação do PrInt, em conjunto com os coordenadores de projetos, poderão solicitar documentos adicionais aos candidatos.

Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Pavilhão Mourisco – sala 07 – Manguinhos – CEP 21040-900 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Tel.: (21) 3885 1715 / 1607 – e-mail: cge.stricto@fiocruz.br

5.5. Como critério de maior peso para desempate são considerados:

- (i) artigos com maior Qualis da área específica do programa de pós-graduação do candidato;
- (ii) artigos que incluam maior número de docentes participantes do programa Print- Fiocruz- CAPES;
- (iii) Docentes contemplados nesta chamada como solicitantes não terão prioridade em um segundo pedido como primeiro autor.

5.6. Os resultados serão informados aos proponentes por e-mail e uma relação mensal dos artigos que receberam o apoio financeiro será publicada no site do Print-Fiocruz (<https://print.campusvirtual.fiocruz.br/>).


VI – Disposições Gerais

6.1. Casos omissos e/ou não contemplados nesta chamada deverão ser avaliados pela Coordenação do Programa Print-Fiocruz-CAPES, em conjunto com os coordenadores de Projetos.

Rio de Janeiro , 15 de maio de 2019

Maria Cristina Rodrigues Guilam
Siape:463683
Coordenadora Geral de Educação
Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz

ANEXO II

	<p>Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz</p> <p>Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação</p>	<p>PrInt-Fiocruz- Capes</p> <p>SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO</p>
---	---	--

**AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM PERIÓDICO
COM QUALIS-CAPES IGUAL OU SUPERIOR A B1 (área CAPES de vinculação do PPG do docente solicitante)**

IDENTIFICAÇÃO

Docente:

email:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

Discente:

email:

Mestrado ()

Doutorado ()

Aluno ativo () Mês/ano de ingresso:

Aluno Egresso () Mês/ano da defesa:

Justificativa acadêmica da relação do artigo com o projeto de pesquisa desenvolvido pelo estudante no âmbito do programa PrInt-Fiocruz--CAPES (máximo 10 linhas)

Rede vinculada: RICEI () RINCRONI () RIDES ()

Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Pavilhão Mourisco – sala 07 – Mangueiras – CEP 21040-900 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Tel.: (21) 3885 1715 / 1607 – e-mail: cge.stricto@fiocruz.br

ANEXAR:

- Cópia do artigo aceito (ou da primeira página) para qual o auxílio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do orientador, estudante e/ou egresso do Programa.
- Comprovante de aceite do artigo para qual o auxílio está sendo requisitado.
- *Invoice* a ser paga em nome de Maria Cristina Guilam/ PrInt-Fiocruz-CAPES.

Data /...../.....

Assinatura do docente

Coordenação do Programa

PARECER Coordenação Print-Fiocruz-Capes

Autorizado o pagamento de: Ajuda de custo no valor de R\$ _____

Outros: _____

Assinatura do responsável

Data: ____ / ____ / ____